

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO SELETIVO 2022

EDITAL

A ESPM torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa (MPGEC), com inscrições no período de 13 de dezembro 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Horário de Funcionamento da Secretaria:

De segunda a sexta, das 7h às 21h30min, e sábados, das 8h às 17h.

ESPM Rio de Janeiro | Secretaria do MPGEC

Rua do Rosário, 111 – Centro – Rio de Janeiro / RJ - CEP 20041-002

Tel: 21 2216 2002 Fax: 21 2216 2020

Email: cursos@espm.br / Site: www.espm.br/mpgec

1. INTRODUÇÃO

Este Edital contém as normas do processo seletivo 2022 para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa (MPGEC), com ingresso em fevereiro de 2022. A admissão ao Programa se dará após inscrição no processo seletivo (ver item#4.1 deste edital), aprovação e classificação nas etapas de seleção (ver item#4 deste edital) e realização de matrícula (ver item#5 deste edital).

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

O curso de Mestrado Profissional em Gestão de Economia Criativa (MPGEC) tem 480h de aulas presenciais e de orientação da pesquisa a ser desenvolvida que poderão ser realizadas no período de 2 anos, ou seja, 4 semestres. As aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 18h45 às 22h30, e aos sábados, das 8h às 11h45 e das 12h45 às 16h30. Sempre que possível, respeitando-se o calendário acadêmico, as aulas terão sequência de programação quinzenal, entretanto haverá aulas programadas semanalmente em função de feriados, recessos e de outras demandas administrativas. Para que os estudantes possam programar suas agendas de trabalho e de estudo, o calendário semestral das aulas será divulgado com a devida antecedência.

As aulas do MPGEC serão presenciais desde que não existam contingências de distanciamento social.

O Programa confere o título de Mestre em Gestão da Economia Criativa, na modalidade Profissional, e tem por objetivo a formação de gestores e empreendedores estratégicos em setores artísticos, culturais e criativos.

3. LINHAS DE PESQUISA

O candidato optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do MPGEC, respeitando a **compatibilidade** de seu tema de pesquisa com as **ementas** relacionadas abaixo:

3.1 Linha: Design de experiência e estratégias de inovação

Desenvolve projetos, metodologias de inovação e reflexões para o Design de experiência em produtos artísticos/culturais em suportes constituintes da Economia da Experiência. Ela se apresenta como uma extensão da Economia Criativa. Partindo dos objetivos, dos anseios dos usuários e das organizações, a imersão expressa e a vivência geram espaço de experiência. Assim, discutem-se as diferentes formas de apresentação, aproveitamento das informações gráficas integradas à cultura da convergência, tendo como funções projetar interfaces e construir interações que atinjam, como também ultrapassem, os objetivos puramente funcionais. Com isso, contempla-se a evidência estética da visualização da informação com o intuito de se chegar ao "insight". Dela ocorre o processo

de inovação que fomenta a experiência criativa. Tal abordagem se dá a partir da análise das interações dos usuários com produtos artísticos, culturais e sociais, considerando-se os aspectos humanos do equipamento cultural em toda a sua plenitude.

3.2 Linha: Gestão estratégica de setores criativos

Produz análises, avaliações, reflexões e projetos visando ao melhor desenvolvimento de estratégias de gestão, levando-se em conta as novas manifestações culturais e sociais dos setores criativos. Sendo assim, assumem-se as transformações sociais como vetor de desenvolvimento econômico. Valoriza-se o desenvolvimento de projetos nos quais os consumidores sejam considerados os atores-chave desta constituição e implantação. Por ela, leva-se em conta o valor imaterial, modificando substancialmente as estratégias e a lógica vigente, as quais deslocam-se da sedução e da gestão estratégica monológica e unidimensional para o relacionamento oriundo da experiência cultural/social. Com isso, passa-se à análise fluída do mercado. Surge o papel do novo consumidor, em oposição ao unidimensional, pois, ao passo que ele compra e usa, também é capaz de criar, cocriar, produzir, coproduzir, fomentar e delimitar, influenciando a própria rede de entretenimento (concepção, produção e distribuição). Por isso, propõe-se o estudo transversal e integrado dos agentes públicos, privados e singulares (como indivíduos) na transformação constante dos aparelhos culturais.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. O processo seletivo consiste nas seguintes etapas, classificatórias e eliminatórias:

- I. Prova escrita de conhecimento específico realizada on-line (eliminatória);
- II. Prova escrita de língua estrangeira realizada on-line (inglês - não eliminatória);
- III. Avaliação da carta de apresentação da candidatura (eliminatória);
- IV. Prova oral realizada pela plataforma Zoom (eliminatória).

OBS: As provas escritas terão duração de 2h30min (duas horas e meia) cada e a prova oral terá estimativa de duração de 30 (trinta) minutos.

4.1. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) A inscrição deverá ser feita observando os seguintes procedimentos:

- Preenchimento de cadastro do candidato no site **www.espm.br/mpgec**
- Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa pode ser paga por meio de internet banking, cartão Visa ou em qualquer agência bancária

até o vencimento do boleto. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

- Upload, pelo sistema de inscrição, da carta de apresentação da candidatura, em versão digital, seguindo modelo apresentado no item 4.2 deste edital.
- Upload, pelo sistema de inscrição, de versão digital do curriculum do candidato, gerado na Plataforma LATTES do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- Em caso de dificuldades em fazer o envio pelo sistema, o candidato deverá enviar a carta de apresentação da candidatura e o currículo lattes para o e-mail secposrj@espm.br.

4.2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A carta de apresentação da candidatura deverá ser redigida em português e digitada em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinha 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT.

A carta deve respeitar a seguinte estrutura:

a) Capa, contendo:

- Nome do candidato;
- Linha de pesquisa selecionada;
- Local e ano.

b) conteúdo, em duas partes:

Parte 1 – Apresentação do candidato

- Contexto Formativo / Trajetória Acadêmica e Profissional
- Motivações para cursar mestrado
- Razões para a escolha do MPGEC (considere a escolha do campo da Economia Criativa e do programa da ESPM Rio)

Parte 2 – Proposta de Pesquisa

- **TÍTULO:** Apresentação do título da proposta de pesquisa.
- **TEMA:** Apresentação do tema da pesquisa. Redija um texto que deixe claros o fenômeno a ser pesquisado, o contexto em que está inserido e as ideias de pelo menos dois autores que dialoguem com o tema. Apresente também a aderência do tema ao campo da economia criativa e à linha de pesquisa indicada.
- **OBJETIVOS:** Descrição de forma clara e sintética do que se deseja alcançar com a elaboração da pesquisa. Os objetivos de pesquisa devem ser resultados tangíveis e/ou mensuráveis. O tempo verbal para construção do objetivo é o presente do infinitivo (exemplos: identificar, descrever, verificar, analisar, comparar, medir e outros).

- **RELEVÂNCIA:** Apresentação da potencial importância da pesquisa e da sua contribuição para a sociedade e/ou o mercado.
- **MÉTODOS E TÉCNICAS SUGERIDOS:** Indique como a pesquisa poderá ser realizada para o alcance dos objetivos estabelecidos. (Por exemplo: entrevista, aplicação de questionário, análise documental ou outros.)
- **REFERÊNCIAS:** Listar livros, artigos e outros materiais consultados para a elaboração da proposta de pesquisa.

4.3. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova escrita, elaborada pela Comissão do Processo Seletivo de ingresso no MPGEC, consistirá de uma questão formulada a partir de um tema sobre Economia Criativa. É esperado que, na resposta, o candidato faça uso alguns títulos da bibliografia indicada nesse edital, além de outros de seu conhecimento específico. Nesta prova, o candidato não poderá obter grau de avaliação inferior a 7.0 (sete).

Na prova de conhecimento específico, o candidato deverá desenvolver uma argumentação com o mínimo de 35 linhas e o máximo de 45 linhas.

Observação: a prova será validada pelo sistema antiplágio.

4.4. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em língua estrangeira será uma prova de inglês, na qual o candidato terá de interpretar um texto, previamente selecionado pela Comissão do Processo Seletivo. No caso, somente será considerado aprovado o candidato que obtiver grau de avaliação igual ou superior a 7,0 (sete). Já os candidatos que não obtiverem aprovação neste primeiro exame, terão mais uma oportunidade até o final do primeiro ano do curso para refazer a prova.

As provas de conhecimento específico e de língua estrangeira serão realizadas em ambiente virtual.

4.5. PROVA ORAL

Os candidatos farão uma entrevista com os membros da banca examinadora, composta por dois professores da linha de pesquisa a qual está se candidatando. Nela serão abordados temas pertinentes à carta de apresentação da candidatura do candidato, atualidades e demais conteúdos previstos no programa do curso. O agendamento das entrevistas será realizado pela Secretaria de Pós-graduação da ESPM. A entrevista será realizada na plataforma de webconferência Zoom. No

dia e horário agendado, o candidato deve entrar seguindo o link e as orientações de acesso que serão enviadas após o agendamento.

Nesta prova, o candidato não poderá obter grau de avaliação inferior a 7.0 (sete).

As provas de conhecimento específico e a prova oral valem, cada uma, 10 pontos, cuja a média aritmética simples indica o desempenho do candidato.

Observações:

As questões não contempladas no edital serão levadas e discutidas pela comissão do processo seletivo do curso.

O resultado do processo seletivo constará no site do programa, somente com a relação dos candidatos aprovados no final do processo seletivo

5. MATRÍCULA NO CURSO

As matrículas dos candidatos aprovados poderão ser efetivadas de forma online através do site da ESPM.

Matricula via Internet:

Para realizar a matrícula pela internet, os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos da ESPM, que estarão disponíveis no ambiente do resultado no site da ESPM.

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados;
- Termo de aceite do contrato de matrícula;
- Proposta de seguro educacional;
- Termo de seguro educacional;
- Ficha médica;
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Realizar o upload dos documentos ESPM (listados acima) e dos seus documentos pessoais, separados individualmente com extensão PDF:

- Diploma de Graduação ou Graduação Tecnológica expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida, devidamente registrado. Também será aceito certificado de conclusão do Curso Superior, com protocolo ou declaração de que o diploma está em fase de registro.
- Histórico Escolar da Graduação ou Graduação Tecnológica.
- Documento de Identidade e CPF para candidatos brasileiros, documento nacional de identidade (RNE), com validade atualizada, para os candidatos estrangeiros. Caso a vigência do documento esteja para expirar, é necessária comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Uma foto 3x4.
- Comprovante de residência.

6. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

Valor do curso para 2022: R\$ 79.020,00. O reajuste é anual, e o pagamento se dá através de boleto bancário com vencimento no dia 8 de cada mês.

Planos de Parcelamento:

24 parcelas

Total = R\$ 87.133,65

1ª parcela no ato da matrícula de R\$ 3.490,00 mais 22 parcelas de R\$ 3.630,13 e a última de R\$ 3.780,79

36 parcelas

Total = R\$ 91.786,87

1ª parcela no ato da matrícula de R\$ 3.490,00 mais 34 parcelas de R\$ 2.516,46 e a última de R\$ 2.737,23

48 parcelas

Total = R\$ 93.623,52

1ª parcela no ato da matrícula de R\$ 3.490,00 mais 46 parcelas de R\$ 1910,83 e a última de R\$ 2.235,34

7. SEGURO EDUCACIONAL

O Seguro Educacional é um serviço gratuito oferecido a todos os estudantes do mestrado profissional e tem por objetivo garantir a continuidade dos estudos em situações em que se encontrem impossibilitados de realizar o pagamento das mensalidades. Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem nenhum custo adicional ao estudante. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante preencha e entregue a proposta de adesão durante a matrícula online. Para mais informações, envie suas dúvidas para seguroeducacional@espm.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital;
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Comissão do Processo Seletivo;
- Os candidatos não aprovados ou não classificados poderão retirar os documentos entregues na Secretaria até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo esse prazo, a documentação será descartada;
- Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- Membros da Comissão do Processo Seletivo: professores doutores Isabella Perrotta e, Luciana Lima Guilherme, Marco Aurelio de Souza Rodrigues, Sílvia Borges Corrêa (titulares), Joana Contino e João Luiz de Figueiredo (suplentes).
- A partir de 2022 as atividades acadêmicas e administrativas presenciais da ESPM Rio acontecerão no novo campus localizado na Villa Aymoré, na Ladeira da Glória, nº. 26, Glória.

9.CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| Evento | Período | Local |
|---|---|--|
| Workshop opcional oferecido gratuitamente aos interessados. | 13 de dezembro 2021 a 31 de janeiro de 2022 | Evento online na plataforma zoom |
| Inscrição e pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo | 13 de dezembro 2021 a 31 de janeiro de 2022 | www.espm.br/mpgec |
| Protocolo da carta de apresentação da candidatura e dos documentos | 13 de dezembro 2021 a 31 de janeiro de 2022 | ESPM Rio ou www.espm.br/mpgec |
| Prova de conhecimento específico (eliminatória) | 5 de fevereiro de 2022, das 9h às 11h30 | Online |
| Prova de língua estrangeira (inglês - não eliminatória) | 5 de fevereiro de 2022, das 14h às 16h30 | Online |
| Prova oral (eliminatória) | 7 de fevereiro das 14h às 19h de 2022 | Online |
| Resultado final publicado no site (aprovados no processo seletivo) | 11 de fevereiro de 2022 | www.espm.br/mpgec |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 11 a 18 de fevereiro de 2022 | ESPM Rio www.espm.br/mpgec E-mail: secposrj@espm.br |
| Início das aulas | 18 de fevereiro de 2022 | ESPM Rio |

O resultado final será divulgado no site da ESPM (www.espm.br/mpgec). Somente os candidatos com status aprovado terão seu resultado publicado no site.

Profª. Drª. Isabella Perrotta

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em
Gestão da Economia Criativa ESPM RJ

ANEXO 1 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Espera-se que os livros e artigos sugeridos neste Anexo sejam utilizados como fonte e embasamento para responder à questão da prova de conhecimento específico e também para a elaboração da Carta de Apresentação da Candidatura (Parte 2 – Proposta de Pesquisa).

Tema Geral

ASHTON, M. S. G. (org.). **Cidades Criativas: vocação e desenvolvimento**. Nova Hamburgo: Universidade FEEVALE CNPq 2018. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/cidades-criativas-vocacao-e-desenvolvimento>. Acesso em: 02 jun. 2021.

ESPM. **Diálogo com a Economia Criativa**, v. 5, n. 15, 2020. Disponível em: <http://dialogo.espm.br/index.php/revistadcec-rj>. Acesso em: 02 jun. 2021.

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos Avançados**, v. 31, n. 90, p. 23-48, maio/ago. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ea/a/4gMzWdcjVXCMp5XyNbGYDMQ/?lang=pt>. Acesso em 09 jun. 2021.

GRANADOS, C.; BERNARDO, M.; PAREJA, P. How do creative industries innovate? A model proposal. **Creative Industries Journal**, v. 10, n. 3, p. 211-225, 2017.

LEITÃO, C. "Ter ou não ter o direito à criatividade, eis a questão": sobre os desafios, os impasses e as perspectivas de um Brasil Criativo. In: LEITÃO, C.; MACHADO, A.F. (Ed.) **Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira**. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. Disponível em <http://recbrasil.com.br/2017/03/livro-por-um-brasil-criativo-disponivel-para-download-gratuito/> ou https://drive.google.com/file/d/0B_MLA3XGmN7IU1M3eVJPcWxKTTQ/view. Acesso em 09 jun. 2021.

MELLANDER, C.; FLORIDA, R. The rise of skills: human capital, the creative class and regional development. **CESIS - Electronic Working Paper Series**. Paper 266. Disponível em: <https://static.sys.kth.se/itm/wp/cesis/cesiswp266.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.

PAGLIOTO, B. F. Economia Criativa: mediação entre cultura e desenvolvimento. In: LEITÃO, C.; MACHADO, A.F. (Ed.) **Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira**. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. Disponível em: <http://recbrasil.com.br/2017/03/livro-por-um-brasil-criativo-disponivel-para-download-gratuito/> ou https://drive.google.com/file/d/0B_MLA3XGmN7IU1M3eVJPcWxKTTQ/view. Acesso em: 09 jun. 2021.

SELDIN, Cláudia. A 'cidade criativa' como um novo paradigma nas políticas urbano-culturais. Rio de Janeiro: **VII Seminário Internacional de Políticas Culturais**, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/26435336/A_Cidade_Criativa_Como_um_Novo_Paradigma_nas_Pol%C3%ADticas_Urbano_Culturais_The_Creative_City_as_a_New_Paradigm_in_Urban_Cultural_Policies. Acesso em: 09 jun. 2021.

WOOD, T. et al. (org.). **Indústrias criativas no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/3456659/Ind%C3%BAstrias_Criativas_no_Brasil. Acesso em: 08 jun. 2021.

Linha Gestão

BENHAMOU, F. **A economia da cultura**. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.

FIGUEIREDO, J. L. de; CORRÊA, S. B. (org.). **Economia Criativa: gestão estratégica de setores criativos**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3274&promo=0. Acesso em 08 jun. 2021.

KAMLOT, D.; RODRIGUES, M. A. de S. (org.). **Gestão estratégica na Economia Criativa**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3236&promo=0. Acesso em: 08 jun. 2021.

PARKER, G., VAN ALSTYNE, M.; CHOUDARY, S. **Disrupção: Como as plataformas conquistam e transformam os setores tradicionais**. In: PARKER, G., VAN ALSTYNE, M.; CHOUDARY, S. **Plataforma: a revolução da estratégia**. São Paulo: Alta Books, 2019. Cap. 4.

Linha Design

BROWN, T. Design thinking. **Harvard Business Review**, June 2008, p. 1-10. Disponível em: https://www.academia.edu/40607745/Design_Thinking_Thinking_like_a_designer_can_transform_the_way_you_develop_products_services_processes_and_even_strategy. Acesso em: 09 jun. 2021.

CARDOSO, R. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

TEIXEIRA, E. A. de S.; ABREU, L. M. (org.). **Técnicas de Pesquisa para Design**. Rio de Janeiro: TopBooks, 2018.

TEIXEIRA, E. A. de S.; PERROTTA, I. (org.). **Economia Criativa: design de experiência e estratégias de inovação**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.e-papers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3272&promo=0. Acesso em: 08 jun. 2021.